



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 014/2014**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A Sra. MARINALVA PAULINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, à Servidora Estatutária Sra. **MARINALVA PAULINO**, matrícula nº 207, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, desde 18/08/2008, no cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**  
**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

04 / 02 / 2014